



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 046/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PARA AVALIAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: “Menor preço por ITEM”, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PARA AVALIAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR. Conduzido pela Pregoeira Nádia Ap. Dallagnol, auxiliado por Cidney Barbiero Filho, membro da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 024/2017, de 18/01/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9887 do dia 15/02/2017 página 22; Jornal de Beltrão do dia 14/02/2017 página 14A; Diário Oficial dos Municípios DIOEMS página 45 do dia 14/02/2017; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) a partir do dia 13/02/2017. Ao declarar aberta a sessão, a pregoeira saudou o participante e informou sobre os procedimentos do certame, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes sendo: 01 – RADAR INTELIGÊNCIA LTDA representada por Arilson Sabadin e 02 – VISÃO PESQUISAS DE OPINIÃO EIRELI ME representada por Fernanda Buratto; As licitantes declararam-se Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registro da participante. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital. Foram então recebidos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação das licitantes devidamente credenciadas. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela pregoeira e equipe de apoio e passados aos presentes e credenciados para vista e rubrica. Atendidas as condições do edital até o momento, a pregoeira e equipe de apoio procedera com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferidas as propostas impressas verificou-se que as licitantes atenderam as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por ITEM. Aceita a propostas, a seguir foram inseridos os dados da proposta entregues por meio eletrônico no programa de apuração e adequado de forma a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. Seleccionadas as propostas, a pregoeira deu início a sessão de lances verbais para obtenção do menor preço e negociação dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital, convidando o representante da empresas classificada à oferecer seus lances. Ocorrida apuração e encerrada a fase de lances e negociação, resultou vencedora a empresa: RADAR INTELIGÊNCIA LTDA com valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Seguem relatórios em anexo que passam a fazer parte desta ata. Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, foram abertos o envelope de nº 2 “Habilitação”. Verificados os documentos da vencedora, foi constatado que a licitante cumpriu com as exigências do edital e foi declarada habilitada. A pregoeira indagou o participante sobre a intenção de interposição de recurso, e os mesmos se manifestaram pela não interposição. Sendo assim os itens foram adjudicados à vencedora. A pregoeira solicitou a vencedora o envio das propostas finais com valores atualizados conforme as lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que após a adjudicação e homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal. A assinatura do contrato, o



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 047/2017

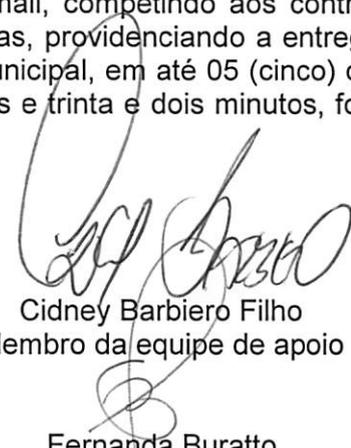
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PARA AVALIAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.

qual será encaminhado via endereço eletrônico de e-mail, competindo aos contratados a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às quinze horas e trinta e dois minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.



Nádia Ap. Dall Agnol  
Pregoeira

Arilson Sabadin  
RADAR INTELIGÊNCIA LTDA



Cidney Barbiero Filho  
Membro da equipe de apoio

Fernanda Buratto  
VISÃO PESQUISAS DE OPINIÃO  
EIRELI ME